

## ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 014/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BOMBAS E MOTORES JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM

Aos 06 de abril de 2018, às 09:10 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n - São Pedro - Tamboril/CE, com a presença do Pregoeiro, Eduardo R. Campos Teixeira, equipe de apoio: Maria das Dores Peres Feitosa e Francisco Alex de Sousa Araújo nomeados pela Portaria nº 0102-014/2018, de 02 de janeiro de 2017 e, ainda, o(s) licitante(s):

N° LICITANTES	
01 MAYLANE LINHARES DA SILVA SOUSA - ME	CNPJ N°
ME	24.346.544/0001-78

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 014/2018e no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018cujo objeta SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE BOMBAS E MOTORES JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL. O Pregoeiro deu início aos trabalhos procedendo com o recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" da licitante e passou para a etapa de credenciamento do(s) respectivo(s) representante(s). A(s) empresa(s) CREDENCIADA(S)foram:

N° LICITANTES	
Antônio Ney Ferreira Sousa	CPF N°
MAYLANE LINHARES DA SILVA SOUSA - ME	876.952.783-00

Em seguida foi aberto o envelope contendo as PROPOSTA DE PREÇOS, que foi analisado pelo Pregoeiro e o representante da empresa credenciada. Neste quesito a proposta de preços está classificada. Passou-se para a etapa de apresentação dos lances verbais, após negociação do Pregoeiro, a empresa informou que não faria lances pois seus preços estavam abaixo do valor de mercado e abaixo do valor de referência, chegando-se ao seguinte resultado, conforme a seguir: MAYLANE LINHARES DA SILVA SOUSA - ME sagrou-se vencedora do LOTE I pelo valor global de 55.063,10 (cinquenta e cinco mil sessenta e três reais e dez centavos),

o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s)





credenciada(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, o Pregoeiro em seguida perguntou se o representante da empresa tinha alguma consideração, o mesmo negou e assim o Pregoeiro ADJUDUCOU o Lote para a empresa MAYLANE LINHARES DA SILVA SOUSA - ME. Foi solicitado que a empresa apresentasse sua proposta de preços reajustada conforme prazo do edital. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos licitantes. Foi declarada encerrada a presente sessão. Tamboril/CE, 06 de abril de 2018.

Eduardo R. Campos Teixeira

Pregoeiro

Antônio Ney/Ferreira Sousa CPF 876.952.783-00

MAYLANE LINHARES DA SILVA SOUSA -

ME

Licitante

Francisco Alex de Sousa Araújo

Membro

Maria das Dores Peres Feitosa

Membro